



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

**Portaria nº 052/ICHS, de 07 de maio de 2019.**

A Diretora do **INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, nos termos da alínea XVIII do Artigo 67 do Regimento Geral da UFRRJ, e de acordo com a solicitação de prorrogação de prazo feita pelo docente Francisco José Dias de Moraes, Presidente da Comissão, em 03/05/2019

**RESOLVE** Prorrogar por mais 60 dias o prazo da Comissão instituída pela Portaria nº 025/ICHS, de 25 de março de 2019, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que trata o Processo nº 23083.028764/2017-49.

  
Maria do Rosario da Silva Roxo.  
Diretora do ICHS.